DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 2
Chamamento Público 2
Homologação / Adjudicação 2
Errata 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tabapuã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tabapuã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tabapua.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tabapuã
CNPJ 45.128.816/0001-33
Av. Rodolfo Baldi, 817, Centro
Telefone: (17) 3562-9022
Site: www.tabapua.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

Câmara Municipal de Tabapuã
CNPJ 51.840.569/0001-04
Av. José do Vale Pereira, 987, Centro
Telefone: (17) 3562-1985 | (17) 3562-1273
Site: www.camaratabapua.sp.gov.br

Divisão de Saneamento
Av. Rodolfo Baldi, 805, Centro
Telefone: (17) 3562-9022

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tabapuã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tabapua.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 3.027, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025.

"AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR O PARCELAMENTO E REPARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS E DE PRECATÓRIOS, NA ESTEIRA DO DISPOSTO NA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº. 136, DE 9 DE SETEMBRO DE 2025."

FAÇO SABER que a Câmara Municipal APROVOU e Eu SILVIO CÉSAR SARTORELLO, Prefeito Municipal de Tabapuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei, SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei, conforme Autógrafo de Lei nº 04, de 05 de novembro de 2025, oriundo do Projeto de Lei nº 030, de 30 de outubro de 2025.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar o parcelamento e o reparcelamento de suas contribuições previdenciárias junto ao Regime Geral da Previdência Social – RGPS, em até 300 (trezentas) parcelas mensais, iguais e sucessivas, conforme previsto no art. 166 do ADCT, com a redação dada pela EC 136 de 09 de setembro de 2025, mediante a adesão ao Parcelamento Excepcional de Municípios e Consórcios Intermunicipais – PEM 2025, instituído pela Receita Federal do Brasil e regulamentado pela Instrução Normativa RFB nº. 2.283/2025.

Art. 2º. Esta lei complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Waldomiro Xavier de Souza Filho", aos 06 dias do mês de novembro do ano de 2025.

SILVIO CÉSAR SARTORELLO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em local de costume na data supra.

EVERSON RECHI
Responsável pelo expediente da Diretoria Administrativa

.....

Portarias

EMENTAS
PORTARIA . N° 402, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025.

"Indica o interlocutor municipal e respectivo suplente para atuar junto ao Convênio de Compartilhamento de Bens Imóveis e Móveis – SEDRUS/SAA".

- Designa para atuar junto ao Convênio de Compartilhamento de Bens Imóveis e Móveis – SEDRUS/SAA, o servidor **Nelson Russo** como interlocutor municipal e o servidor **Victor Marques Meira** respectivo suplente.

.....

Licitações e Contratos

Chamamento Público

AVISO DE CREDENCIAMENTO

O Município de Tabapuã/SP. torna público que se encontra aberto o Processo nº. 113/2025 - Credenciamento nº 003/2025**,** cujo objeto é o Chamamento Público para Credenciamento de Instituições Financeiras, públicas ou privadas, autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, para prestação de serviços bancários compreendendo a arrecadação de tributos municipais (IPTU, ISS-Fixo, ITBI e taxas), dívida ativa e demais receitas municipais, através de guias de cobrança e/ou Documento de Arrecadação Municipal (DAM), por intermédio de suas agências e canais de atendimento, com prestação de contas por meio eletrônico**.** As intenções de credenciamento e os documentos de habilitação serão recebidos exclusivamente por meio do sistema eletrônico (http://transparencia.tabapua.sp.gov.br:5656/comprasedital/) com início em 06 de novembro de 2025 e seu término até às 13h30min do dia 06 de novembro de 2026. Informamos que a íntegra do Edital e seus anexos poderão ser lidos ou obtidos nos sites http://transparencia.tabapua.sp.gov.br:5656/transparencia/ e www.tabapua.sp.gov.br. Mais informações estarão disponíveis pelo telefone (17) 3562-9022 ou pelo e-mail: licitacao@tabapua.sp.gov.br. Tabapuã/SP, 06 de novembro de 2025. SILVIO CESAR SARTORELLO - Prefeito Municipal. **PUBLIQUE-SE.**

.....

Homologação / Adjudicação

DESPACHO DO PREFEITO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 110/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2025

Adjudico e Homologo o procedimento licitatório com base no que consta dos autos do Processo nº 110/2025 – Pregão Eletrônico nº 028/2025, que tem como objeto Registro de Preços para aquisições eventuais de Aparelhos de Ar Condicionado e Cortinas de Ar Elétrica, destinados a atender às demandas de todos os setores da Administração Pública Municipal de Tabapuã-SP, cujas especificações completas dos produtos a serem adquiridos encontram-se descriminados no Anexo I do Edital, em favor das empresas: **BIANCA DACAL LOPES 46810273832-**CNPJ: 35.136.978/0001-60, VENCEDORA DOS ITENS: 01, 02, 03 e

04 - VALOR TOTAL DE R$ 128.600,00; **BBH ELETRO ELETRONICOS COMERCIO E SERVICOS LTDA -** CNPJ: 54.565.047/0001-21, VENCEDORA DOS ITENS 5 E 6 – VALOR TOTAL DE R$ 97.840,00; **MABUS EMPRESARIAL LTDA -** CNPJ: 56.386.309/0001-16, VENCEDORA DO ITEM 07 – VALOR TOTAL R$ 3.893,58, ficando as mesmas convocadas para assinarem suas respectivas Atas de Registro de Preços, no prazo definido em edital. Município de Tabapuã/SP, 06 de novembro de 2025- SILVIO CESAR SARTORELLO-Prefeito Municipal. **PUBLIQUE-SE.**

.....

Errata

ERRATA

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, DO DIA 06 DE NOVEMBRO DE 2025.

ONDE SE LÊ:

PORTARIA Nº 401, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORA".

- Fica DESIGNADA a servidora Patrícia Marcelino da Silva Donda, portadora do RG n. 42.347.683-X SSP/SP e do CPF n. 322.032.408-81, ocupante do cargo Efetivo de Recepcionista, para responder pela Função de Coordenador do PROCON MUNICIPAL.

LEIA-SE:

PORTARIA Nº 401, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA".

- Fica DESIGNADA a servidora Patrícia Marcelino da Silva Donda, portadora do RG n. 42.347.683-X SSP/SP e do CPF n. 322.032.408-81, ocupante do cargo Efetivo de Recepcionista, para responder pela Função de Coordenador do PROCON MUNICIPAL.

.....